



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 012/2019.

**SUMULA: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- Consideração pedido encaminhado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal, ante o ônus para o órgão solicitante;

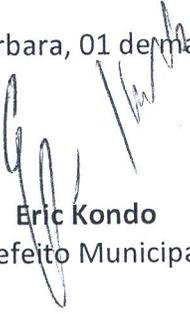
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Autorizada a Prorrogação da Disposição Funcional da Servidora Angelita de Oliveira Martins, RG nº 7.099.607-3, com a finalidade de a mesma ocupar função junto à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;

**Art. 2º.** Que referida Disposição Funcional se dará por prazo determinado, ou seja até dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso haja interesse do órgão solicitante e concordância do Município, ficando ainda acordado o ônus para o órgão solicitante;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2019.

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal